



consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 418283

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico. O edital e demais informações encontram-se à disposição na Gerência de Licitações da SES-GO, Fone: 3201-3800 e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 217/2023 - Proc: 202300010026674 - Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares, para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEAF)/Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC)/SES-GO. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 104.406,24.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação, no sistema comprasnetgo: A partir das 16:00 h do dia 09/11/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 14/12/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 08 de novembro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 418292

**Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 163/2023**

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou FRACASSADA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 163/2023, Processo n.º 202300010036594 Goiânia/GO, 08 de novembro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 418325

**AVISO DE ADIAMENTO**

**Pregão Eletrônico nº 210/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público aos interessados, o **ADIAMENTO "SINE DIE"** do Pregão Eletrônico n. 210/2023, referente ao processo n.º 202100010031678, visando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médicos hospitalares** sendo eles: **Aparelho de Raio-X Móvel, Aparelho de Raio X Fixo Digital, Aparelho de Ultrassom Geral e Cardíaco, Aparelho de Ultrassom Geral e Obstétrico, Aparelho de Ultrassom com detecção de Morte Encefálica, Arco Cirúrgico "C" - ortopédico e vascular, Bomba de seringa de contraste, Tomografia Computadorizada (64 cortes))** para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO, e **demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos**, cuja abertura da sessão pública estava marcada para as 09h00min do dia 23/11/2023. O adiamento ocorre face à necessidade de adequações do Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/GO e no site: www.comprasnet.gov.br.

Goiânia/GO, 08 de novembro de 2023.

Natal de Castro - Gerente de Licitações - SGI/SES-GO

Protocolo 418370

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 330, de 07 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e acatando a solicitação constante do Despacho nº1115/2023/SEDS/SUBEXECS (evento 53434545),

CONSIDERANDO que, a partir da aprovação da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS-2012, a representação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO deverá ser composta paritariamente por seis membros estaduais titulares e seus respectivos suplentes e seis membros municipais titulares e seus respectivos suplentes, CONSIDERANDO a nova composição da gestão da SEDS, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 229, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR como representante desta Secretaria SILVANA CRUZ FUINI, em substituição à CAROLINA TAVARES ARAÚJO, para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO - 2023/2025. Ficando mantido os demais representantes desta Secretaria e os representantes nomeados dos(as) Gestores Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, abaixo relacionados, para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO - 2023/2025:

1. Titular: WELLINGTON MATOS DE LIMA

Suplente: SILVANA CRUZ FUINI

2. Titular: MARCELLO ROSA

Suplente: MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA

3. Titular: CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA

Suplente: LARICE DE FÁTIMA MACHADO COUTO FLEURY

4. Titular: CAMILA FAJARDO BEJA

Suplente: VERA LUCIA ALVES REZENDE

5. Titular: MÔNICA BARCELOS DA SILVA QUEIROZ

Suplente: LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

6. Titular: CÁSSIO SILVA DE BRITO

Suplente: SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Titular: LILIAN FERREIRA GARCIA SANTOS - São João D'Aliança/ Nordeste

Suplente: NAYARA MOEMA CARNEIRO VIDICA - Panamá/ Sul Goiano - Pequeno Porte I

2. Titular: MARIA CLAUDIA NUNES SANTOS TOLENTINO - Divinópolis de Goiás/Nordeste

Suplente: SANDRA MARTINS CAIXETA - Inacionlândia/ Sul Goiano - Pequeno Porte I

3. Titular: LAÍSE GRACY DOS SANTOS FRANÇA - Uruaçu/Norte Goiano - Pequeno Porte II

Suplente: GEICIENE SOUZA FERREIRA SILVA - Quirinópolis/ Sudoeste Goiano - Pequeno Porte II

4. Titular: ANA CAROLINA PALHARES RIBEIRO - Itumbiara/Sul Goiano

Suplente: ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE - Mineiros/ Sudoeste Goiano - Médio Porte

5. Titular: LILIAN GARCIA MARTINS DO VALE - Rio Verde/Sudoeste Goiano

Suplente: ERIZANIA ENEAS DE FREITAS - Anápolis/Centro Goiano - Grande Porte

6. Titular: MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA - Goiânia

Suplente: JASIMAR ALVES DE SOUZA LOPES - Goiânia/Metrópole

Art. 3º - Designar a Subsecretária de Execução de Política Social, Silvana Cruz Fuini, para coordenar os trabalhos da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO.

Art. 4º - Designar o servidor Marcello Rosa como Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO.

Art. 5º - Designar a servidora Ana Cláudia Fernandes de Sousa Garcia, como Secretária Executiva, devendo a mesma prestar apoio técnico e administrativo, exclusivo, à CIB/GO.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 418108